

COMO APURAR O VALOR DA CAUSA CORRIGIDO?

Para corrigir o valor da causa basta multiplicá-lo pelo índice de correção monetária da **Tabela de Ações cíveis em geral** disponível na página do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*):

<https://portal.trf6.jus.br/calculo-de-custas/tabelas-de-correcao-monetaria-e-outras/>

OBS.: A tabela aparecerá com o nome do mês em curso

Exemplo: Tabela de Ações cíveis em geral – JAN2023 – para atualização de valor de causa

Valor da causa corrigido = Valor da causa na inicial x Índice da Tabela de Ações cíveis em geral (link acima)

Exemplo: Valor de causa: R\$ 50.627,00
Data do ajuizamento: maio/2019
Data da atualização: ago/2022
Índice de atualização: 1,2414697509

Tabela válida para: 08/2022

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
2019	1,2652191885	1,2614348839	1,2571605381	1,2504083331	1,2414697509

Fonte: Tabela de Ações cíveis em geral, no site do TRF6 (link acima).

Valor de causa corrigido = 50.627,00 x 1,2414697509 (maio/2019)

Valor de causa corrigido = R\$62.851,88 – em ago/2022

Veja o roteiro *Como emitir a GRU de custas no site do Tesouro Nacional*, na página do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*).

Este roteiro não substitui as informações contidas na Portaria de custas vigente, destinando-se apenas a auxiliar as partes. As informações nele contidas devem ser confirmadas na Portaria de custas vigente, disponível no site do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*).

As partes devem estar atentas aos valores cobrados na Portaria de custas, à época do seu recolhimento, a fim de evitar equívocos.